CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 13411/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, seja realizado o serviço de recapeamento e sinalização asfáltica na Rua Celina, no Bela Vista, neste munícipio

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, seja realizado serviço de recapeamento e sinalização asfáltica na Rua Celina, no Bela Vista, neste munícipio

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Considerando que munícipes procuraram este gabinete relatando a necessidade urgente de recapeamento e implantação de sinalização viária na via denominada Rua Celina, no Bela Vista, solicitando providências por parte do Poder Público para atendimento desta relevante demanda da população.

A referida via encontra-se em estado avançado de desgaste, apresentando deterioração significativa do pavimento asfáltico, com trincas, buracos, remendos irregulares e desníveis, fatores que comprometem diretamente a qualidade da trafegabilidade. Tal situação tem causado transtornos constantes aos moradores, motoristas e pedestres, além de aumentar consideravelmente o risco de acidentes e danos aos veículos.

Além disso, observa-se a inexistência ou desgaste acentuado da sinalização horizontal, como faixas de rolamento, demarcações de bordo e, eventualmente, faixas de pedestres, o que

Indicação Nº 13411/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26712/2026 - 05/11/2026 13:37 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 47T9-CA7F-W8Z3-6356

prejudica a organização do trânsito, reduz a segurança viária e dificulta a orientação adequada dos condutores, especialmente em períodos noturnos ou sob condições climáticas adversas.

Ressalta-se que a ausência de manutenção adequada, tanto do pavimento quanto da sinalização, contribui para a desordem no fluxo de veículos, eleva o risco de colisões e atropelamentos e impacta negativamente a qualidade de vida da população local, além de comprometer a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida.

Importa destacar que a conservação das vias públicas e a correta sinalização viária constituem obrigações essenciais do Poder Público, sendo medidas fundamentais para garantir segurança no trânsito, eficiência na mobilidade urbana, valorização do espaço público e preservação do patrimônio municipal.

Diante do exposto, solicita-se, com a máxima urgência, a realização dos serviços de recapeamento asfáltico, bem como a implantação e/ou revitalização completa da sinalização horizontal na via mencionada, a fim de restabelecer condições adequadas de circulação, proporcionando mais segurança, organização e qualidade de vida a todos que utilizam o local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de novembro de 2026.

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani – PODEMOS

Indicação Nº 13411/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26712/2026 - 05/11/2026 13:37 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 47T9-CA7F-W8Z3-6356

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=47T9CA7FW8Z36356, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 47T9-CA7F-W8Z3-6356

YACER ISSA KOURANI
Vereador
Assinado em 05/11/2026, às 13:37:56

Indicação Nº 13411/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26712/2026 - 05/11/2026 13:37 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 47T9-CA7F-W8Z3-6356

Câmara Municipal de Itapevi, 5 de novembro de 2026